

## DECRETO Nº 2012 DE 30 DE ABRIL DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 11.750,34 (onze mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

08 – Assistência Social	
2.056 – Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas às Crianças/Famílias	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 11.750,34
Fonte: 1066 – PAIF	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 na Fonte de Recursos 1066 – PAIF e o disposto no Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta dias do mês de abril de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 30-04-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**